



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Às nove horas do dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Taline Rex e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 017/2026, estando presentes os membros Josiane Zuchi e Márcia Fachinelli Debiaisi, para realizar o Pregão Presencial nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de concurso público, incluindo o planejamento, organização e execução do mesmo. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. Em seguida, foi analisada a documentação de credenciamento, restando credenciado o Sr. Dilson Antônio Pereira Bueno Junior, representante da empresa **LEGALLE CONCURSOS LTDA**, e o Sr. Maurício Eduardo Zanella, da empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA**. Ambas empresas apresentaram declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, requerendo, desta forma, os benefícios da Lei 123/06. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa, rubricada por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtidos os seguintes valores, em ordem de classificação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA**; e R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) para a empresa **LEGALLE CONCURSOS LTDA**. Da análise do valor ofertado pela empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, a Pregoeira verificou que o mesmo ficou abaixo de 50% do valor orçado pela Administração. Isso caracteriza indício de inexequibilidade, com base legal no Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, e no Art. 4º do Decreto Municipal nº 022/2025, de 16 de maio de 2025. Diante disso, delibera em convocar a empresa, através de diligência, para que **COMPROVE** a exequibilidade de sua proposta. Serão aceitos documentos como contratos, faturas, notas fiscais, entre outros. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação da comprovação de exequibilidade, podendo ser apresentada via digital, através do e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br ou via física, através de Protocolo na Prefeitura. A sessão pública fica suspensa, sendo retomada no dia dez de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, quando será dada continuidade à fase de proposta financeira, ficando desde já as empresas licitantes convocadas a comparecer ao ato. Por opção dos licitantes, os envelopes de habilitação das empresas **FÊNIX INSTITUTO LTDA** e **LEGALLE CONCURSOS LTDA** permanecerão aos cuidados da comissão, sendo que foram colocados em um envelope maior, devidamente lacrado, rubricado por todos. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Taline Rex, Márcia F. Fachinelli, Josiane Zuchi,
Maurício E. Zanella, Dilson A. P. Bueno